Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
28/04/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 774 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Everton Guimarães/PMB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/04/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, solicitando que seja realizada com urgência uma ação de limpeza e recolhimento de lixo volumoso em toda a quadra compreendida entre as Ruas Poente do Sol, Paul Ricard, Watkins Glen e Felicidade, no bairro Julieta Bueno, nas proximidades do Centro da Juventude e do CRAS Interlagos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de abril de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade requerer providências quanto à limpeza de uma área pública que vem sendo constantemente utilizada para o descarte irregular de resíduos volumosos como sofás, móveis, entulhos de construção, e demais materiais inservíveis. O acumulo desses resíduos tem provocado diversos transtornos à comunidade local, servindo inclusive como ponto de risco, uma vez que há relatos de que dependentes químicos utilizam a área para esconder objetos e até mesmo queimar fios para a retirada de cobre.

Além dos problemas relacionados à segurança e à degradação urbana, a falta de manutenção e limpeza tem contribuído para a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor de doenças como a Dengue, Zika e Chikungunya. Ressalta-se que recentemente foi vinculado pela imprensa local o aumento preocupante dos casos de Dengue e Chikungunya em nosso município, o que reforça a urgência da intervenção do Poder Público no referido terreno.

Importante destacar ainda que o local é passagem diária de crianças, adolescentes e idosos, que se dirigem ao Centro da Juventude, ao CRAS e às residências da região, o que se torna a situação ainda mais grave, dado o risco à saúde e à segurança dessas pessoas.

Diante disso, solicito que a Secretaria de Meio Ambiente, providencie a devida limpeza e o recolhimento dos resíduos em toda a extensão da quadra mencionada, garantindo assim um ambiente mais seguro, salubre e digno para a população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



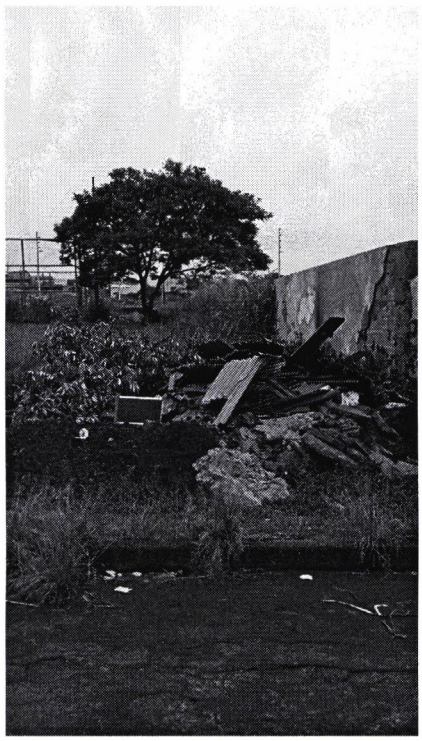

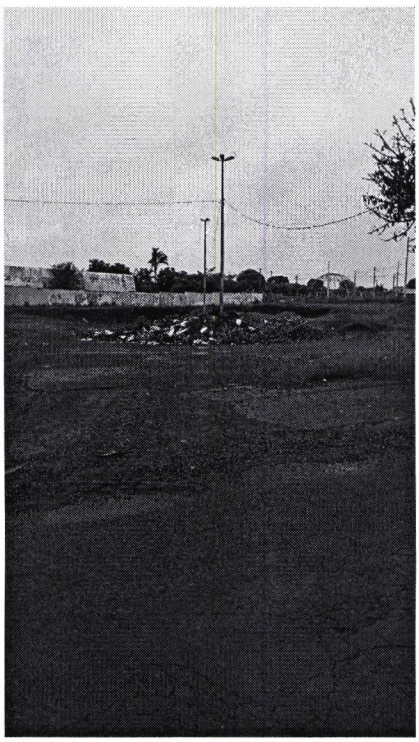

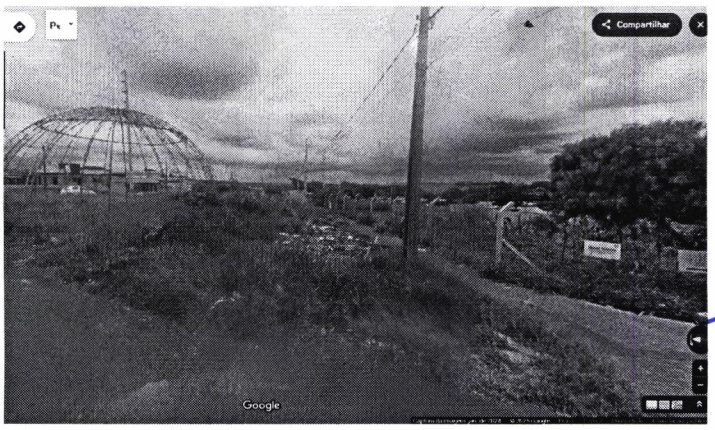
Compartilhar
Google